

PORTARIA N° 29/2022
De 04 de Novembro de 2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°223/2022 - Data: de 07
de novembro de 2022.

Súmula: Férias coletivas aos servidores lotados nas Escolas Municipais, CMEI's, CMAEE, Motoristas e Atendentes do Transporte Escolar e Servidores Municipais lotados na Escola XVII de janeiro.

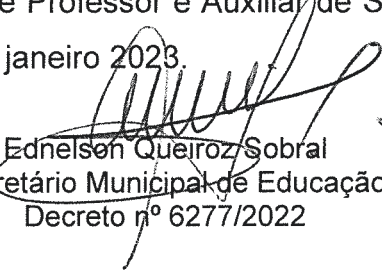
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º Conceder férias coletivas aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI'S), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Professor 20h, Professor 40h, Educador Infantil, Educador de Infância e Coordenador Pedagógico, Professores PSS 20h e 40h, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Conceder férias coletivas aos Servidores lotados nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), ocupantes dos cargos de Diretor, Vice-Diretor, Documentador Escolar, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Cozinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, Babá, Corpo Técnico do CMAEE, dentre outros, no período de 02 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º Conceder férias coletivas aos Motoristas e Atendentes do Transporte Escolar do dia 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º Conceder férias coletivas aos Servidores Municipais lotados na Escola XVII de janeiro, ocupantes do cargo de Professor e Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro 2023.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022